



***REGULAMENTO SEVENS
SENIORES
2014/2015***

Artigo 1.º
(Regime supletivo)

Aos Sevens seniores aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não seja especificamente previsto no presente Regulamento.

Artigo 2.º
(Tempo de Jogo)

Os jogos terão a duração de 14 minutos (7 + 7 minutos), excepto quando o número de equipas inscritas permitir a elaboração de um quadro competitivo com a realização de um jogo da final principal, caso em que este terá a duração de 20 minutos, divididos em duas partes de 10 minutos.

- a) Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final o mesmo estiver empatado, jogar-se-á no sistema de quem marcar primeiro vence.
- b) Após o tempo regulamentar, jogar-se-ão períodos sucessivos de 5 minutos (com troca de campo e 1 minuto de intervalo) até se encontrar o vencedor.

Artigo 3.º
(Competição)

Para a época 2014/2015 prevê-se 3 níveis de competição de rugby de sevens no escalão sénior:

1. Competição principal de sevens

- a) Apura o Campeão Nacional de Sevens e é composto por 8 equipas: as classificadas do 1º ao 7º do ranking da competição principal em 2013/2014 e a equipa classificada em 1º lugar da competição secundária de sevens em 2013/2014.
- b) Será disputada em 3 etapas nacionais em locais a definir pela FPR.
- c) No final das 3 etapas:
 - A equipa com maior pontuação será o campeão nacional sevens 2014/2015.
 - O último classificado trocará de lugar com o melhor classificado da segunda competição de sevens na época seguinte.

2. Segunda competição de sevens

- a) Composto por 8 equipas: a equipa despromovida da competição principal de sevens 2013/2014, as equipas classificadas do 2º ao 7º da competição secundária de sevens em 2013/2014 e ainda o vencedor da terceira competição de sevens 2013/2014.

- b)** Será disputado num único torneio em local a definir por sorteio do total das candidaturas recebidas.
 - c)** No final do torneio:
 - A equipa melhor classificada será promovida à competição principal de sevens na época seguinte.
 - O último classificado será despromovido à terceira competição de sevens na época seguinte.
- 3.** Terceira competição de sevens
 - a)** Composto pelas restantes equipas que se inscreverem na competição no decorrer da época 2014/2015, incluindo a equipa despromovida da segunda competição de sevens 2013/2014 e ainda a(s) equipa(s) eliminada(s) das respectivas competições de sevens na época anterior devido à atribuição de falta de comparência e/ ou desclassificação.
 - b)** Será disputado num único torneio em local a definir por sorteio do total das candidaturas recebidas.
 - c)** No final do torneio:
 - A equipa melhor classificada será promovida à segunda competição de sevens na época seguinte.

Artigo 4.º

(Critérios de classificação e de desempate no torneio)

- 1.** Nos Sevens Seniores adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:
 - a)** Na fase de grupos:
 - Vitória: 4 pontos
 - Empate: 2 pontos
 - Derrota: 0 pontos
 - Falta de Comparência: eliminação da competição com as consequências definidas nos Artigos 39.º a 42.º do RGC 2014/2015.
 - b)** Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:
 - i)** Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;
 - ii)** Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;
 - iii)** Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;
 - iv)** Por sorteio.
- 2.** Se no final do tempo regulamentar da fase final as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de

prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.

- c) Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.
- d) A pontuação a atribuir às equipas em cada etapa será:

1º	22 pontos	7º	10 pontos
2º	19 pontos	8º	9 pontos
3º	17 pontos	9º	7 pontos
4º	15 pontos	10º	6 pontos
5º	13 pontos	11º	4 pontos
6º	12 pontos	12º	3 pontos

Artigo 5.º

(Classificação Final)

No caso de haver duas ou mais equipas empatadas na classificação final da competição principal de sevens, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor registo de vitórias no conjunto das etapas realizadas;
- b) Maior diferença entre pontos marcados e sofridos no conjunto das etapas realizadas;
- c) Maior número de ensaios marcados no conjunto das etapas realizadas;
- d) Sorteio.

Artigo 6.º

(Utilização de Jogadores)

1. Cada equipa será constituída, no máximo, por doze jogadores (7 de campo e 5 suplentes), um treinador e um dirigente, devidamente inscritos na FPR, e um fisioterapeuta. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação nos Sevens seniores, de jogadores, treinadores, dirigentes ou fisioterapeutas suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou Internacional de Rugby.
2. Poderão participar jogadores dos escalões seniores e sub-18, estando estes últimos sujeitos às limitações e requisitos de carácter técnico, segurança física e psicológica, decididas por regulamentação internacional, disposições legais aplicáveis e ou pela Direção da FPR.
3. São permitidas 5 substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.

4. No caso de um jogador ser excluído temporariamente, o tempo de exclusão é de 2 minutos;
5. Em caso de expulsão definitiva, o jogador não poderá jogar em mais nenhum jogo da etapa e ficará sujeito ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
6. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco jogadores. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco jogadores durante o jogo, por lesão, suspensão ou expulsão, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência com as consequências definidas no RGC 2014/2015.

Artigo 7.º

(Utilização Indevida de Jogadores)

No caso de uma equipa apresentar um jogador não inscrito, suspenso ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidas no RGC 2014/2015.

Artigo 8.º

(Ausência de Árbitro)

Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será a entidade responsável da etapa, a indicar os árbitros para os jogos, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

Artigo 9.º

(Faltas de Comparência)

Será eliminada da competição a equipa que dê uma falta de comparência não justificada.

Artigo 10.º

(Disposições Gerais)

1. Jogos

- a) Todos os jogadores são obrigados a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC da FPR.
- b) Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue à entidade responsável da etapa em questão.
- c) Todos os treinadores deverão entregar o seu dossier no início da etapa. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer treinador envolvido na etapa.
- d) O dossier deverá conter toda a informação relativa aos jogadores das suas equipas: Cartão do Atleta / Fotocópia do Bilhete de Identidade; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição do atleta na FPR.

2. Após cada etapa a entidade organizadora deverá enviar para a FPR (departamento de competições) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados e classificações.
3. Equipamentos
 - a) Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
 - b) Os jogadores devem manter o mesmo número na durante toda a etapa.
 - c) Se o equipamento for de difícil destriça, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.
4. Responsabilidade da FPR:
 - a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respectivos quadros competitivos;
 - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada jornada;
 - c) Divulgação das classificações acumuladas.
5. Da responsabilidade da entidade organizadora:
 - a) Fisioterapeuta (presença obrigatória);
 - b) Campo, balneários, protecções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
 - c) Quadro de jogos e resultados;
 - d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
 - e) Colaboradores para controlo dos campos.

Artigo 11.º

(Revogação)

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre os Sevens seniores.